

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quinta-feira, 24 de agosto de 2023 14:07
Para: m.joaomarcos@yahoo.com; ze.welington66@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; carlosleonel032@gmail.com; reinaldopc10@hotmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com
Assunto: Projeto de Lei nº 044/2023
Anexos: 2023-07-13 PL_044_Aut_Dist_de_Absorventes_Esc_Pub.pdf; 2023-08-22 Par_Jur_063_PL_044_Dist_Absorventes.pdf; 2023-08-23 Par_Cont_060_PL_044_Dist_Abs.pdf; 2023-08-24 Req_103_PL_044_Abs_Higie_Munic.pdf; 2023-08-24 Desp_Req_103_PL_044_Abs_Hig.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

Reinaldo dos Reis Silva - Presidente CLJR / Vice-Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira - Vice-Presidente CLJR

João Marcos Macedo Silveira – Secretário/Relator CFO e Suplente CLJR

Carlos Leonel de Oliveira – Vice-Presidente CFO e Presidente CSPPMUC

Gilvan Antônio da Silva- Presidente CFO, Secretário/Relator CLJR e CSPPMUC

José Welington da Silva – Suplente CFO e CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho o **PROJETO DE LEI N° 044/2023** de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Welington da Silva que "Dispõe sobre a autorização para distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas do município de Piumhi e dá outras providências", bem como o Parecer Jurídico para apresentação de Parecer das Comissões Permanentes.

Prazo dos Relatores/Suplentes 5 (cinco) dias úteis: 31/08/2023.

Prazo da CLJR, CFO e CSPPMUC 15 (quinze) dias úteis: 18/09/2023.

Respeitosamente,

Ângela Cristine Alves Costa
Agente Administrativo